



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

I ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 065/2025

EDITAL Nº035/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

CONSIDERANDO pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado acerca do processo acima citado pela empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Excluir

Onde se lê:

12.20 PARA FINS DE HABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME, É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

12.20.4 Quanto a **REGULARIDADE TÉCNICA**, apresentará:

a) ~~Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo—CRLV, atualizado em nome do licitante.~~

a.1) ~~Para veículo alienado a terceiro, deverá o licitante apresentar o respectivo instrumento contratual.~~

b) ~~LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) vigente, que deverá ser emitida por profissional legalmente habilitado, ou por Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) com sede no Estado de Minas Gerais, credenciada na forma da Resolução COTRAN nº 636/2016;~~

c) ~~Documentos do Motorista:~~

c.1) ~~Carteira Nacional de habilitação (CNH) dos motoristas, nas categorias de acordo com o veículo a ser conduzido e de acordo com os critérios e normas definidos pelo DETRAN-MG~~

c.2) ~~Certificado de capacitação em transporte coletivo;~~

c.3) ~~Certidão de Antecedentes Criminais (CAC) do Motorista.~~

d) ~~Apólice de seguro do veículo, da seguinte forma:~~



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

APP— Seguro de Passageiros

RCF— Danos contra terceiros

R\$13.500,00— morte

R\$50.000,00— danos materiais

R\$13.500,00— invalidez

R\$50.000,00— danos corporais

R\$2.700,00— DMH

12.20.4.1 O Proponente deverá apresentar os seguintes Documentos para habilitar-se no presente processo licitatório, quando **PESSOA FÍSICA**:

- a) ~~prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;~~
- b) ~~prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;~~
- c) ~~prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;~~
- d) ~~prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;~~
- e) ~~Cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração Pública da Cédula de Identidade;~~
- f) ~~Cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração Pública do CPF;~~
- g) ~~Número do NIT ou PIS/PASEP;~~
- h) ~~LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) vigente, que deverá ser emitida por profissional legalmente habilitado, ou por Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) com sede no Estado de Minas Gerais, credenciada na forma da Resolução COTRAN nº 636/2016;~~
- i) ~~Documentos do Motorista:~~
 - i.1) ~~Carteira Nacional de habilitação (CNH) dos motoristas, nas categorias de acordo com o veículo a ser conduzido e de acordo com os critérios e normas definidos pelo DETRAN-MG~~
 - i.2) ~~Certificado de capacitação em transporte coletivo;~~
 - i.3) ~~Certidão de Antecedentes Criminais (CAC) do Motorista.~~
- j) ~~Apólice de seguro do veículo, da seguinte forma:~~



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

APP— Seguro de Passageiros

RCF— Danos contra terceiros

R\$13.500,00— morte

R\$50.000,00— danos materiais

R\$13.500,00— invalidez

R\$50.000,00— danos corporais

R\$2.700,00— DMH

~~12.20.4.2. Os documentos referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa e/ou da pessoa física.~~

~~12.20.4.3 Toda documentação deverá ser apresentada em cópias autenticadas em cartório, ou em cópias com os respectivos originais.~~

~~12.20.4.4 Não será habilitado o prestador de serviço que deixar de apresentar os documentos acima, ou apresentá-los em desacordo com o presente Edital.~~

~~12.20.4.5 Quando da solicitação de execução do serviço, caso a demanda seja para **tráfego intermunicipal**, será solicitado do (a) participante (a) **Comprovação de autorização do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais – DER/MG, para realizar transporte intermunicipal, válido e vigente, comprovando ser o (a) licitante (a) legalmente constituído para exercício de atividade econômica de transporte de pessoas, conforme decreto Estadual nº 48.121/2021.**~~

2. Inserir

17. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.5. A licitante vencedora até o prazo limite para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme subitem 17.2, deverá apresentar a seguinte documentação junto ao Setor de Licitações do Município de Carandaí/MG:

quando **PESSOA JURÍDICA:**

a) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CRLV, atualizado em nome do licitante.

a.1) Para veículo alienado a terceiro, deverá o licitante apresentar o respectivo instrumento contratual.

b) LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) vigente, que deverá ser emitida por profissional legalmente habilitado, ou por Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) com sede no Estado de Minas Gerais, credenciada na forma da Resolução COTRAN nº 636/2016;

c) Documentos do Motorista:



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

c.1) Carteira Nacional de habilitação (CNH) dos motoristas, nas categorias de acordo com o veículo a ser conduzido e de acordo com os critérios e normas definidos pelo DETRAN-MG

c.2) Certificado de capacitação em transporte coletivo;

c.3) Certidão de Antecedentes Criminais (CAC) do Motorista.

d) Apólice de seguro do veículo, da seguinte forma:

APP – Seguro de Passageiros

RCF – Danos contra terceiros

R\$13.500,00 – morte

R\$50.000,00 – danos materiais

R\$13.500,00 – invalidez

R\$50.000,00 – danos corporais

R\$2.700,00 – DMH

quando **PESSOA FÍSICA:**

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração Pública da Cédula de Identidade;

f) Cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração Pública do CPF;

g) Número do NIT ou PIS/PASEP;

h) LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) vigente, que deverá ser emitida por profissional legalmente habilitado, ou por Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) com sede no Estado de Minas Gerais, credenciada na forma da Resolução COTRAN nº 636/2016;

i) Documentos do Motorista:



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

i.1) Carteira Nacional de habilitação (CNH) dos motoristas, nas categorias de acordo com o veículo a ser conduzido e de acordo com os critérios e normas definidos pelo DETRAN-MG

i.2) Certificado de capacitação em transporte coletivo;

i.3) Certidão de Antecedentes Criminais (CAC) do Motorista.

j) Apólice de seguro do veículo, da seguinte forma:

APP – Seguro de Passageiros

RCF – Danos contra terceiros

R\$13.500,00 – morte

R\$50.000,00 – danos materiais

R\$13.500,00 – invalidez

R\$50.000,00 – danos corporais

R\$2.700,00 – DMH

17.5.1. Os documentos referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa e/ou da pessoa física.

17.5.2. Toda documentação deverá ser apresentada em cópias autenticadas em cartório, ou em cópias com os respectivos originais.

17.5.3. Quando da solicitação de execução do serviço, caso a demanda seja para **tráfego intermunicipal**, será solicitado do (a) participante (a) **Comprovação de autorização do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais – DER/MG, para realizar transporte intermunicipal, válido e vigente, comprovando ser o (a) licitante (a) legalmente constituído para exercício de atividade econômica de transporte de pessoas, conforme decreto Estadual nº 48.121/2021.**

3. Inserir

12.20.4 Quanto a **REGULARIDADE TÉCNICA**, apresentará:

a) Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da proponente para o fornecimento do objeto licitado, que comprove atividade pertinente e compatível em características do objeto licitado.



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: às 08h 45mim do dia 14/08/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h 00mim do dia 14/08/2025.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 30 de julho de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro